

Sameiçomado

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

lei nº 893/00

PROJETO DE LEI Nº 001 /2000

Dispõe sobre a denominação de artéria pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA JORNALISTA RUDIVAL JÚNIOR o trecho final da artéria pública atualmente denominada de "Avenida André Falcão", localizado no bairro Amaury Alves de Menezes (BNH).

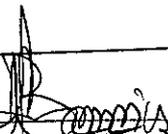
Parágrafo Único - A artéria ora denominada tem início na Avenida dos Estudantes e término com a Avenida Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º - Fica a Administração Pública Municipal responsável pela colocação de placas indicativas da nova denominação da artéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2000


JoséIVALDO de Brito Ferreira
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 521/2000.
EM, 14 de fevereiro de 2000...
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

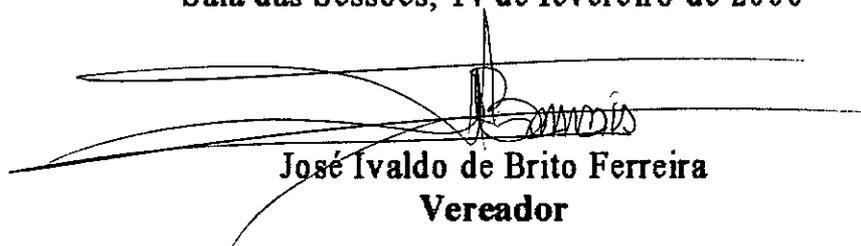
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1.208
DE 06.06.2000 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA CM / P.A. 06.06.2000
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar denominação própria ao trecho final da Avenida André Falcão, que, pela sua descontinuidade em relação à avenida, tem gerado confusão na sua identificação e localização.

Ao denominá-lo, procuramos homenagear o jornalista José Rudival de Menezes Júnior, natural de Paulo Afonso, filho do empresário José Rudival de Menezes, tragicamente assassinado em 22 de janeiro de 1991. A homenagem se justifica pela contribuição dada pelo homenageado ao nosso Município, na qualidade de Assessor de Imprensa da Prefeitura Municipal, e pelo seu perfil de jovem talentoso e profissional competente, com uma carreira que se prenunciava brilhante, cruelmente interrompida.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2000



Handwritten signature of José Ivaldo de Brito Ferreira, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke.

José Ivaldo de Brito Ferreira
Vereador

TRANSCRIT..	0NAS FOLHAS..	96		
DO LIVRO PRÓPRIO Nº	16	100		
EM	13	DE	09	DE	00
.....					
FUNÇÃOARIO					